

PORTARIA GP 566/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe a cláusula oitava do contrato por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado entre o Município de Ibimirim e o(s) servidor(s) abaixo relacionado(s);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, II, da Lei Municipal nº. 958 de 15 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR** o Contrato por Tempo Determinado do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) nas **Secretarias de Administração, Desenvolvimento Social e Cidadania e Infraestrutura** deste município.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2946	Amauri Pereira da Silva Filho	030.999.***-52	Pedreiro
2999	Claudiana da Silva Araújo	067.609.***-45	Auxiliar Administrativo
3001	Erik Anderson Lourenço da Silva	011.666.***-84	Auxiliar Administrativo
3084	Maria Ângela de Santana Silva	066.596.***-97	Cuidadora

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 04 de agosto de 2025.


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 04/08/2025

1938


IBIMIRIM